



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1797

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1797

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 057 de 15 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 4.977 de 25 de setembro de 2024, e constitui alteração da composição da Comissão de Controle Interno (CCI) do Município de Getulina"

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados o Coordenador, Membro e Equipe Técnica da Comissão de Controle Interno CCI, do Município de Getulina-SP, nas pessoas dos seguintes Servidores:

- I. Coordenador: Germana Cristini Simão de Pina, Fiscal Tributário;
- II. Membros:
 - a) Wilson Gouveia Junior, Escriturário;
 - b) Daniel Cesar Sugui Gomes.

- III - Equipe Técnica:
 - a) Nayara Aline Ferreira
 - b) Sérgio Hauy, Procurador Jurídico.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Controle Interno receberão mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 3º Parágrafo Único - Considerando o caráter permanente dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão, fica vedada a sua dissolução.

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1797

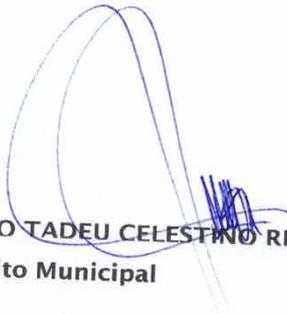
Página 3 de 4



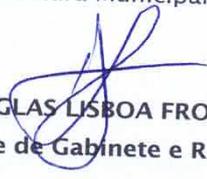
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 4.977/2024, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025. Prefeitura Municipal de Getulina: 15 de janeiro de 2025


MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-


DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1797

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 015/2025

Pregão Presencial 005/2025

Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal
10m³

Adjudicado e Homologado o processo supracitado a
favor da empresa White Martins Gases Industriais LTDA

Valor: R\$-59.840,00

CAE: 3.3.90.32.99

Assinatura: 03/04/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 017/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: HR Estrutura LTDA EPP

Objeto: Execução de obras de ampliação da Creche
Escola "Sebastião Aleixo Zabeu"

Fica aditada a vigência do presente contrato em mais
90 dias

Assinatura: 03/04/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal